

Diretor do BC tenta acordo

O GLOBO Quinta-feira, 5/ 6/ 86

ECONOMIA • 21

com 200 bancos nos EUA

BRASILIA — Para convencer os mais de 200 bancos credores que ainda não aderiram ao acordo de rolagem da dívida externa brasileira, viajou ontem para Nova York o Diretor da Dívida Externa do Banco Central, Antônio de Pádua Seixas. Os principais bancos que resistem ao acordo, acertado em março último, são os credores das Operações-63 (repasse de empréstimos externos) dos bancos Comind, Auxiliar e Maisonnave.

Pádua Seixas tem um encontro com o Coordenador do Comitê Assessor dos bancos credores, William Rhodes, do Citibank, para trocar informações e acertar termos contratuais de um acordo que está ainda para ser formalizado, informou ontem uma fonte do BC. O objetivo principal da viagem a Nova York, contudo, segundo a fonte, é quebrar

a resistência dos bancos que ainda não aderiram ao acordo.

Dos mais de 700 bancos credores, o Banco Central conseguiu, até agora, a adesão de pouco mais de 500. O prazo para a formalização da adesão dos bancos termina em julho e está fixado 15 de agosto para a assinatura do acordo, de modo que, a partir de novembro, se iniciem as negociações para a rolagem da dívida a vencer a partir de 87.

Os bancos credores do Comind prometeram que examinarão a proposta apresentada pelo Presiden-

te do BC, Fernão Bracher, em Phoenix, no Arizona, no início de maio.

Basicamente, ela consiste em pagar a quantia devida em cruzeiros com correção monetária até 28 de fevereiro, quando se decretou o Plano Cruzado. Extinguindo-se a correção monetária, o valor seria convertido em dólares à taxa do dia, encontrando-se assim a quantia a ser paga proporcionalmente a cada um dos 81 bancos credores do Comind no exterior.

Os bancos já receberam em dinheiro 25 por cento de seus créditos, antecipados pelo Banco Central por conta da apuração dos bens da massa falida de cada grupo. Receberão agora — se aceitarem a proposta — mais 35 por cento em dinheiro, o que totaliza US\$ 85 milhões. O restante seria pago sob a forma de crédito a haver da massa falida do banco.